



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XIX - Nº 1931 - CADERNO ÚNICO

PARNAÍBA - PIAUÍ - SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2017

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO	pág. 01
AVISO DE REMARCAÇÃO	pág. 01
ATO ADMINISTRATIVO	pág. 01
COMUNICADO	pág. 01
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO	pág. 02
TERMO DE APOSTILAMENTO	pág. 03
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	pág. 03
INEDITORIAS IPMP	pág. 04

AVISO DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DIABETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

DATA DE ABERTURA: 13 DE SETEMBRO DE 2017.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 13:00h (TREZE HORAS)

Formulação de consultas e obtenção do edital:

Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 07 às 13 horas. Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 28 de agosto de 2017.

Pedro de Aguiar Pires
Pregoeiro

ATO ADMINISTRATIVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PUBLICAÇÃO - ATO ADMINISTRATIVO

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 672/2017 PMP/PI;
Vinculação: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15928/2017-PMP/PI;
Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/17;
OBJETO: Aquisição de material para manutenção dos instrumentos das bandas;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI;
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA - ME;
CNPJ: 15.088.408/0001-34;
VALOR: R\$ 17.265,00;
DO: Projeto/Atividade: 2018; Elemento de despesa: 3.3.90.30.25; Fonte: 001/200/000; Ação: 20; Meta: N/M.
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses;
ASSINATURA: 08/09/2017;
Informações: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba-PI torna público a quem possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Que seria realizado no dia 30/08/2017, às 08:00, FOI REMARCADO PARA O DIA 11/09/2017, ÀS 13:00 (HORÁRIO LOCAL), de acordo com as Leis em vigência, em especial ao art. 21 §4 da Lei 8666/93. LOCAL DE ABERTURA DO PREGÃO: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115. O novo Edital e todas as informações pertinentes ao mesmo estão disponíveis no Contato e-mails: srp.pmp.gov@gmail.com; site: www.parnaiba.pi.gov.br, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decretos Municipais n.º 440/06 e 452/06, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 28 de agosto de 2017.

Adriene Araújo Cardoso
Pregoeira

COMUNICADO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNICADO

AVISO DE RETORNO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/ 2017

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), através da CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e da Pregoeira Hyanara de Fatima Saboia de Souza, informa aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Terá seu retorno dia 13 de Setembro de 2017 às 8h.

Parnaíba (PI), 28 de Agosto de 2017

Hyanara de Fatima Saboia de Souza
Pregoeira

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCESSO Nº 7378/2017

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
IMPUGNANTE: R. L. DA SILVA SOUSA-ME (FACILITA AMBIENTAL)
IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI.

1 – DOS FATOS E ALEGAÇÕES

Trata ao processo licitatório Pregão Presencial nº 026/2017 de certame que objetiva a formalização de ata de registro de preços com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI.**

Em síntese a impugnante requer que seja corrigido o edital no que tange a qualificação técnica nas letras H, I, J, que possuem a expressão **Lei RDC 52/09**, pois a mesma não é lei e sim uma resolução.

Alega também que o **PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL –(PCA)** É UM DOCUMENTO INEXISTENTE.

E que no se refere ao item 6.1.5 letra (d) que exige **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO**, e a impugnante alega ser uma formalidade para se obter o Alvará de Funcionamento de uma empresa, portanto um documento secundário e não o principal que é o **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**.

Já no item **6.2- DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**, faz a exigência “(A) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias contadas da data constante do

1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ambiental ou gerenciamento de resíduos sólidos, quem os indica não é o impetrante e sim o Conselho de classe profissional da área que tem aspectos Legais previstos na Constituição Brasileira de 1988, nesse Caso o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CREA.

É o relatório;

2 – ANÁLISE DO RECURSO

Para assegurar igualdade de condições a todos aqueles que queiram contratar com o Poder Público, a Constituição Federal de 1988 trouxe no inciso XXI do art. 37 a previsão legal obrigando que as obras, serviços, compras e alienações públicas sejam feitas através de processo licitatório.

Esta previsão constitucional foi regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Geral da Licitação e Contratos Administrativos e, posteriormente, pela Lei nº 12.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação Pregão;

Licitação é um procedimento que destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada obedecendo os princípios básicos, previstos no art. 3º da Lei de Licitações, quais sejam: Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório;

No caso ora analisado, embora a municipalidade resguardando todas as premissas que norteiam os procedimentos licitatórios, inclusive, no edital do certame, a que todos os cidadãos e licitantes que não concordem com as cláusulas editalícias possam apresentar impugnação aos itens que entendam estarem em desarmonia, em desacordo com o objeto do certame.

Inicialmente urge registrar que o edital **NO CAPÍTULO VI- DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO: No item 6.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, nas letras (H,I,J), trás o equívoco na expressão **Lei RDC 52 de outubro de 2009**. Portanto, neste quesito assiste razão à IMPUGNANTE, razão pela qual se deve retirar a expressão LEI, tendo em vista ser uma **resolução**. Outro ponto em que a impugnante salienta é sobre a exigência do **certificado de regularidade do corpo de bombeiro**, pois este documento é exigido não só pelas Prefeituras Municipais, mas também por demais órgãos de fiscalização como, por exemplo, a vigilância sanitária, a fim de obter a concessão de Alvará de Funcionamento, sendo que o edital trás a exigência na “letra b” no que se refere à qualificação técnica. **6.1.5. QUALIFICAÇÃO**

3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



documento.”.

Observam-se descumprimento da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993, no **CAPÍTULO XVII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, No Item 17.11** “ A administração se resguarda ao direito de não expressar os preços de apurados em seu termo de Referência no intuito de evitar por parte das participantes uma simulação de competição oriunda da prática de apresentar proposta de acordo apenas com o valor estimado do certame, quando interesse à administração a coleta de valor de mercado

No que se refere ao **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA NA SEÇÃO 3.0 ESPECIFICAÇÕES**, também frustram a Lei Federal nº 8.666-93, na seção III, art. 7º, nos incisos (§4º e §8º), onde no referido edital não traz a metragem quadrada de cada item, só traz a metragem quadrada total dos itens, muito menos com preço unitário do metro quadrado, como o preço total de cada item.

A impugnante relata ainda que no **ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA**. Temos no **item 4.3** “A Contratada deverá possuir equipamento adequados para execução de sucção, lavagem, armazenamento, desobstrução e transporte de resíduos provenientes dos sistemas de tratamento de esgoto e das tubulações localizadas em área de interesse público do município”. Pois tal exigência fere não só o caráter competitivo do certame, mas podem colocar em situação desigual os licitantes exclusivamente que vão participar do controle de pragas urbanas.

Além de contestar sobre o **CAPÍTULO XVII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: No item 17.17- Após o Pregão**, a empresa beneficiada, que não seja sedia no Município de Parnaíba deverá contactar a Vigilância Sanitária Municipal para adequações necessárias à realização dos serviços para o Município. Essa Exigência fere a Lei Federal nº 8.666 em seu Art. 3º A Licitação destina-se a garantir a observância do princípio Constitucional da Isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

O item de **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (LETRA- J) Destinação dos Resíduos (Embalagens e EPIS)** com empresa licenciada e com firma reconhecida, a Lei RDC 52 de 22 de Outubro de 2009, da inutilização das embalagens. Não precisaria ser cobrado, pois o que vemos no Edital presente, é que uma Resolução tem mais força do que uma Lei Federal e se sobrepõe normas.

Quanto aos profissionais indicados para o desenvolvimento do plano de controle

2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TÉCNICA: Alvará de funcionamento da empresa referente ao exercício atual, expedido pelo órgão competente. Não se fazendo necessária, portanto, a inclusão deste certificado.

O excesso denunciado pela impugnante na “**letra J**” é sobre a Destinação dos Resíduos (Embalagens e EPIS) com empresa licenciada e com firma reconhecida, a Lei RDC 52 de 22 de Outubro de 2009, da inutilização das embalagens, será retirado do edital, porém será observado na **fase contratual**, assim não trazendo prejuízo ao certame, possibilitando o maior número de participantes.

A **CAPÍTULO XVII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, No Item 17.17** Após o Pregão, a empresa beneficiada, que não seja sedia no Município de Parnaíba deverá contactar a Vigilância Sanitária Municipal para adequações necessárias à realização dos serviços para o Município. Impõe-se, por consequência, alterar o texto contido no edital, que após a homologação, a empresa beneficiária, não seja sediada no município de Parnaíba deverá instalar uma sede no Município, no prazo de 20 (dias) por se tratar de caráter de urgência.

Registre-se que em relação aos demais itens sugeridos pela impugnante no **item 6.2 DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO “Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias contadas da data constante do documento.”** E sobre o **anexo I, Termo de Referência**, já foram devidamente analisados (conforme resposta a impugnação feita por esta mesma empresa licitante) e notadamente publicada no diário Oficial do Município e no Tribunal de Contas do Estado Do Piauí.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto, conheço da impugnação apresentada por ser própria e tempestiva, para, no mérito, julgar-lhe parcialmente PROCEDENTE, o que enseja modificações no edital e posteriormente publicadas, e remarcado uma nova data que será publicada no tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Informamos a qualquer interessado que a decisão será devidamente publicada no **Diário Oficial do Município e site do TCE**.

Parnaíba – PI, 28 de agosto de 2017.

ADRIENE ARAÚJO CARDOSO
Pregoeira

4

TERMO DE APOSTILAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017 AO CONTRATO Nº 651/2016

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 651/2016 – PMP, que tem por objeto a Construção de 03(três) Creches Tipo II do programa Proinfância, sendo uma no bairro João XXIII, uma no bairro São Judas Tadeu e outra no Conjunto Joaz Souza no bairro São Vicente de Paula, todas no Município de Parnaíba – PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;
CONTRATADA: LUCAS DE C. NEVES ENGENHARIA - ME;
CNPJ: 21.071.556/0001-49;
OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento ao contrato 651/2016 é o Índice de reajustamento, o qual deverá ser aplicado para pagamento o percentual de reajustamento de 5,8699% nas Faturas nº 113, 114 e 115, conforme parecer Técnico nº 008/CONGER/2017 de Lavra da Controladoria Geral do Município, e conforme solicitação e justificativa constante no memorando nº 021/2017, em anexo ao processo 1408/2016, de interesse da Secretaria de Educação – SEDUC;
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017.



DICAS DE ECONOMIA DE ÁGUA

- Reduza o tempo no chuveiro.** Ao invés de tomar um banho de 10 min, diminua para 5 min. Assim, economizará 30 a 80 litros de água por cada banho, além da energia elétrica que também pesa no bolso.
- Não jogue lixo no vaso sanitário.** Isso contribui para aumentar o gasto de água.
- Quando precisar lavar o carro,** use um balde. Lavar o carro com uma mangueira gasta até 560 litros de água em 30 minutos.
- Encha a pia para esfregar pratos e talheres.** A economia será de 10 litros de água por dia.
- Regue o gramado e o jardim das 6 hs às 8 hs da manhã ou após às 7hs da noite.** Isso evita o excesso de evaporação e mais gastos.
- Para descongelar carne e outros não use a torneira.** O ideal é deixá-los degelar dentro da geladeira.
- Não use a mangueira do jardim para varrer folhas e outros resíduos das calçadas.** O correto é usar a vassoura, que permite economizar tempo e água.
- Ao lavar vegetais e frutas, utilize uma bacia e use uma escova vegetal para remover a sujeira.**
- Vazamentos em torneiras, em canos e nas descargas do banheiro devem ser consertados assim que detectados.** Alguns tipos de vazamentos causam uma perda diária de 24 litros de água. A perda mensal fica em torno de 720 litros.
- Máquinas de lavar louças e roupas devem ser usadas totalmente cheias.** Com isso, a frequência de uso é menor e há menos desperdício de água e energia. Reutilize a água para lavar o quintal com isso você economiza água e dinheiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2017 – PMP/PI
PROCESSO N. 016632/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório n.º 074/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 04.08.2017, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:
Empresa(s) beneficiária(s):

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Vr. Unif. (R\$)
1	Pele leitosa nº 14	65	UNID.	27,00
2	Pele resposta nº 14	65	UNID.	25,00
3	Pele leitosa nº 22	20	UNID.	71,00
4	Pele leitosa nº 16	45	UNID.	37,00
5	Pele leitosa nº 20	4	UNID.	115,00
6	Pele leitosa para bumbo nº 12	12	UNID.	23,00
7	Pele leitosa para caixa nº 14	12	UNID.	27,00
8	Pele leitosa para tambor médio nº 13	12	UNID.	27,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



9	Pele resposta transparente para caixa nº 14	12	UNID.	25,00
10	Pele resposta nº 16	45	UNID.	27,00
11	Pele hidráulica nº 14	40	UNID.	91,50
12	Baqueta para tarol	72	PARES	10,50
13	Baqueta para bumbo	16	UNID.	25,00
14	Baqueta para surdo	62	UNID.	10,50
15	Talabacho (branco/ com ganchos)	2	UNID.	25,00
16	Esteiras para tarol (36 fios)	10	UNID.	51,00
17	Esteiras 32 fios para caixa	12	UNID.	52,00

Parnaíba/PI, 07 de Agosto de 2017.

Regina Lúcia
Regina Lúcia Cardozo Machado de Souza Martins
Secretária do Fundo Municipal de Educação

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo			UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Parnaíba			PI	0655443000131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	12941961000160
Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos		Data de Envio	Retificação
2017	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	28/04/2017		27/06/2017 14:44:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.
 Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

Página 1 de 3

03/07/2017 16:44:32



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
 DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB GESTAO DE RECURSOS DTVM SA	30.822.935/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	C0117001	05/01/2017	05/01/2018

Página 2 de 3

03/07/2017 16:44:32

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	18	23064334,87	100,00
Disponibilidades Financeiras			
	0	39,52	0,00
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	23664374,39		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	23664374,39		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.
92662048387	FABIO PAIVA MARTINS	Gestor	
66206891472	JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA	Presidente	
13250981672	FERNANDO CARVALHO SANTOS CORREIA	Coordenador	

Página 3 de 3

03/07/2017 16:44:32



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Parnaíba		PI	06554430000131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	12941561000160
Exercício	Mês	Finalidade do DAIR		Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio
2017	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês		28/02/2017	29/06/2017 11:49
					Retificação
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.					
Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 269 do Código Penal.					

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
Banco do Brasil	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	CO117001	CO117001	05/01/2017	05/01/2018
RESUMO DA CARTEIRA						
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR		Valor Total Atual (R\$)		% de Recursos do RPPS	
Renda Fixa						
FI 100% (titulos TN - An. 7º, 1, 8º)	4		21749379.51		99.42	
Disponibilidades Financeiras						
	0		127369.35		0.58	
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	21876748.86					
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	21876748.86					
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS						
CPF	NOME	CARGO	ASS.			
82652048387	FABIO PAIVA MARTINS	Gestor				
80200891472	JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA	Fiscal				
13250951672	FERNANDO CARVALHO SANTOS CORREIA	Coordenador				

Página 2 de 2

27/06/2017 14:45:18



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPS

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo			UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Parnaíba			PI	06554430000131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	12341961000180
Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos		Data de Envio	Retificação
2017	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2017		27/04/2017 14:33	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
Banco do Brasil	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C011/2001	01	15/01/2017	15/01/2018
RESUMO DA CARTERA						
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR		Valor Total Atual (R\$)		% de Recursos do RPPS	
Renda Fixa						
FI 100% INDIÚD. TN - Art. 7º, I, "b"	1		21530592,34		69,25	
Disponibilidades Financeiras						
	0		2593551,53		10,75	
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	24124143,87					
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	24124143,87					
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS						
CPF	NOME	CARGO	ASS.			
92662048387	FABIO PAIVA MARTINS	Gestor				
00200891472	JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA	Presidente				

Página 2 de 2

27/08/2017 14:44:44



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo		UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS		CNPJ
Parnaíba		PI	00554430006131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE		12941961000180
Exercício	Mês	Finalidade do DAIR		Posição da Carteira de Investimentos	Data de Envio	Retificação
2017	Junho	DAIR - Encerramento do Mês		30/06/2017	31/07/2017 14:04:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAI

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BANCO DO BRASIL S.A.	30.822.835/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	C0117001	05/01/2017	05/01/2018

Página 2 de 3

04/08/2017 15:48:08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTEIRA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% EMBR TN - Art. 1º, L. 1º	18	25000181,88	100,00
Dependências Financeiras			
	0	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	25000181,88		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	25000181,88		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS:
92862048387	FABIO PAIVA MARTINS	Gerente	
00700691472	JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA	Presidente	
13280661872	FERNANDO CARVALHO SANTOS CORREIA	Coordenador	

Página 3 de 3

04/08/2017 15:48:08

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo			UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Parnaíba			PI	06554430000131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	12941961000180
Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos		Data de Envio	Retificação
2017	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2017		03/07/2017 13:25:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 298 do Código Penal.

Página 1 de 3

03/07/2017 16:44:39



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo			UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Parnaíba			PI	06554430000131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	12941961000180
Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos		Data de Envio	Retificação
2017	Maio	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2017		03/07/2017 13:25:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verdadeiras, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Estamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 298 do Código Penal.

Página 1 de 3

03/07/2017 16:44:39

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM SA	30.822.535/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	C0117001	C0117001	05/01/2017	05/01/2018

Página 2 de 3

03/07/2017 16:44:40



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

RESUMO DA CARTERA			
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO	Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)	% de Recursos do RPPS
Renda Fixa			
FI 100% s/n/os TN - Art. 7º, I, "b"	18	24175065,54	92,99
Disponibilidades Financeiras			
	0	3124,13	0,02
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES	24175169,67		
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS	24175169,67		
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS			
CPF	NOME	CARGO	ASS.
92662048387	FABIO PAIVA MARTINS	Gestor	
90200891472	JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA	Presidente	
13250981672	FERNANDO CARVALHO SANTOS CORREIA	Coordenador	

Página 3 de 3

03/07/2017 16:44:40

INEDITORIAS IPMP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ente Federativo			UF	CNPJ	Unidade Gestora do RPPS	CNPJ
Parnaíba			PI	06554430000131	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE	12941961000180
Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Posição da Carteira de Investimentos		Data de Envio	Retificação
2017	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2017		27/06/2017 09:22:	Não

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados correspondem à totalidade dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Exatamos cientes de que a omissão de informações no DAIR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

Página 1 de 2

27/06/2017 14:46:17



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DAIR						
INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS						
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TIPO DE INSTITUIÇÃO	Nº TERMO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	DATA DO TERMO	DATA DE VALIDADE
Banco do Brasil	30.822.936/0001-69	Administrador de Fundo de Investimento	08117001	00117001	05/01/2017	05/01/2019
RESUMO DA CARTEIRA						
TIPO DE ATIVO / SEGMENTO		Quantidade de APR	Valor Total Atual (R\$)		% de Recursos do RPPS	
Renda Fixa						
F1 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"		14	23264736.07		99.96	
Disponibilidades Financeiras		0	8292.49		0.03	
TOTAL DE RECURSOS DO RPPS PARA CÔMPUTO DOS LIMITES		23273028.56				
TOTAL GERAL DE RECURSOS DO RPPS		23273028.56				
RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS						
CPF	NOME	CARGO	ASS:			
92652048397	FABIO PAIVA MARTINS	Gestor				
00200891472	JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA	Presidente				
11215091672	FERNANDO CARVALHO SANTOS CORREIA	Coordenador				

Página 2 de 2

27/06/2017 14:46:17

INEDITORIAS IPMP

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Parnaíba	PI	06.554.430/0001-31	JAN/FEV - 2017	06/06/2017 12:35:22
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR				
DESCRIÇÃO	Janeiro	Fevereiro		
BASES DE CÁLCULO:				
do Ente	5.354.718,79	5.516.721,25		
dos Servidores	5.284.271,53	5.416.841,84		
dos Aposentados	0,00	0,00		
dos Pensionistas	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:				
do Ente	803.212,47	827.508,22		
dos Servidores	581.273,62	595.853,12		
dos Aposentados	0,00	0,00		
dos Pensionistas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES	0,00	0,00		
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.798.930,42	2.156.693,17		
PARCELAMENTOS	67.972,78	67.842,46		
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	362.843,55	536.392,61		
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	40.279,26	59.249,65		
REMUNERAÇÃO BRUTA	10.773.638,14	10.598.671,17		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	3.629	3.825		
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	402.140,61	480.908,69		
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	3.524.629,58	3.899.608,02		
Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, em 06/06/2017				
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA Representante Legal do Ente		JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA Representante da Unidade Gestora		

João Rocha de Oliveira
Presidente
Matrícula 7700

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Parnaíba	PI	06.554.430/0001-31	MAR/ABR - 2017	21/06/2017 12:36:53
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR				
DESCRIÇÃO	Março	Abril		
BASES DE CÁLCULO:				
do Ente	5.823.435,35	5.527.391,35		
dos Servidores	5.707.401,97	5.386.506,12		
dos Aposentados	0,00	0,00		
dos Pensionistas	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:				
do Ente	873.516,23	829.109,83		
dos Servidores	627.812,65	592.516,37		
dos Aposentados	0,00	0,00		
dos Pensionistas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES	0,00	0,00		
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	2.050.313,98	542.164,35		
PARCELAMENTOS	68.327,95	68.718,11		
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	560.873,65	590.786,74		
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	61.982,11	65.396,26		
REMUNERAÇÃO BRUTA	11.070.548,43	10.666.473,31		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	3.610	3.402		
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	667.889,74	359.296,59		
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	4.088.620,46	3.796.876,42		
Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, em 21/06/2017				
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA Representante Legal do Ente		JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA Representante da Unidade Gestora Matrícula 7700		

21/06/17 14:39 v1.0

Página 1 de 1

08/06/17 15:56 v1.0

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR DECLARAÇÃO DE VERACIDADE				
NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Parnaíba	PI	06.554.430/0001-31	MAI/JUN - 2017	10/08/2017 16:40:00
Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.				
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR				
DESCRIÇÃO	Maio	Junho		
BASES DE CÁLCULO:				
do Ente	5.502.919,66	5.492.285,21		
dos Servidores	5.370.459,83	5.349.514,43		
dos Aposentados	0,00	0,00		
dos Pensionistas	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:				
do Ente	825.437,97	823.842,11		
dos Servidores	590.761,31	588.448,76		
dos Aposentados	0,00	0,00		
dos Pensionistas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES	0,00	0,00		
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	3.888.601,29	557.512,38		
PARCELAMENTOS	69.023,35	69.372,25		
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA	580.871,98	593.353,56		
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA	64.305,63	65.678,59		
REMUNERAÇÃO BRUTA	10.697.159,58	10.764.991,45		
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS	3.369	3.371		
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS	30.619,74	471.374,44		
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS	4.458.834,22	3.909.041,93		
Prefeitura Municipal de Parnaíba - PI, em 10/08/2017				
FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA Representante Legal do Ente		JOÃO ROCHA DE OLIVEIRA Representante da Unidade Gestora		

João Rocha de Oliveira
Presidente
Matrícula 7700

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA	
Prefeito Municipal: FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA Vice-Prefeito: MARCOS SAMARONE FERREIRA DE OLIVEIRA	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público. Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994. Responsáveis: Carlos Eduardo Pinheiro Araripe (Secretário de Governo) Fábio Silva de Sousa (Diretor de Documentos Oficiais - SEGOV)	
Adalgisa Carvalho de Moraes Souza Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor	Anísio Almeida Neves Neto Superintendente Interino de Planejamento
Carlos Eduardo Pinheiro Araripe Secretário de Governo	Charles de Melo Pires Júnior Superintendente de Turismo
Ricardo Viana Mazulo Procurador Geral do Município	Carlos Teófilo de Carvalho Lima Superintendente de Cultura
João Rocha de Oliveira Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Parnaíba - IPMP	Maria das Graças de Moraes Souza Nunes Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Secretária Interina de Serviços Urbanos e Defesa Civil Presidente Interina da Empresa Parnaibana e Serviços - EMPA
Israel José Nunes Correia Secretário da Chefia de Gabinete	Anísio Almeida Neves Neto Secretário de Gestão
Gil Borges dos Santos Secretário Municipal de Fazenda	Francisco Eudes Fontenele Aragão Controlador Geral do Município
Altair Maria de Sousa Marinho Secretária de Educação	Onofre Martins de Souza Filho Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico
Valdir Aragão Oliveira Secretário de Saúde	Maksuel José Gomes Brandão Secretário de Esportes e Lazer
Paulo Eudes Carneiro Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Secretário Interino do Setor Primário e Abastecimento	Marcus Vinícius do Carmo Ferreira Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração Pública
José Bernardo Pereira da Silva Superintendente de Comunicação	Abdon Teixeira Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ASERPA
Maurício Pinheiro Machado Júnior Secretário de Transporte, Trânsito e Atividades com as Forças de Segurança	Marcella da Conceição de Sousa Braz Ribeiro Gestora da Central de Licitação e Contratos Administrativos - CLCA

11/08/17 09:02 v1.0

Página 1 de 1

